

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</p>		

Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, com a inclusão de Ação **Atenção Especializada em Saúde Mental**, objetivando apoiar a implantação, implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com numeração a ser definida no Fiplan, com alocação de R\$ 88.000.000 (oitenta e oito milhões de reais), nos termos da tabela a seguir:

(...)	(...)				
Programa	526 – MATO GROSSO MAIS SAUDE				
(...)	(...)				
Ação	(Nº a definir pelo Fiplan) – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL				
Público alvo	PESSOAS DE TODAS AS IDADES E QUE APRESENTEM SOFRIMENTO PSÍQUICO DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS OU DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.				
Objetivo Específico:	Apoiar A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS MUNICÍPIOS.				
UO Responsável	21601- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	15.001.002	20.000.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	25.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária	20.000.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	25.000.000,00
	Total da Ação	20.000.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	25.000.000,00
ODS	Metas				

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

<p>ODS 3- SAUDE E BEM ESTAR</p>	<p>Até 2027, ampliar a rede de atenção psicossocial, oferecendo atendimento às pessoas em sofrimento psíquico, por meio de assistência financeira aos municípios, destinando recursos à implantação e funcionamento dos CAPS e toda a rede de atenção psicossocial aos municípios.</p>				
<p>Público Alvo Transversal:</p>	<p>Sociedade.</p>				
	<p>Mulheres</p>				
	<p>Homens</p>				
	<p>Crianças e adolescentes</p>				
	<p>Comunidades tradicionais/quilombolas</p>				
<p>Produto/Unidade de Medida</p>	<p>Região de Planejamento</p>	<p>Meta 2024</p>	<p>Meta 2025</p>	<p>Meta 2026</p>	<p>Meta 2027</p>
<p>227- Municípios Apoiados –Estado</p>		<p>52</p>	<p>54</p>	<p>59</p>	<p>70</p>
<p>Estado</p>					
<p>(...)</p>					

Para atender a presente emenda fica anulado o valor de R\$ 88.000.000 (oitenta e oito milhões de reais) da Ação 2728 – Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar, que passa a ter redação conforme tabela a seguir:

<p>(...)</p>	<p>(...)</p>				
<p>PROGRAMA</p>	<p>526- MATO GROSSO MAIS SAUDE</p>				
<p>(.....)</p>					
<p>Ação</p>	<p>2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS</p>				
<p>PUBLICO ALVO</p>	<p>GOVERNO</p>				
<p>Objetivo Especifico</p>	<p>Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado.</p>				
<p>UO</p>	<p>21601- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE</p>				
<p>RECURSOS DA AÇÃO</p>	<p>FONTE DE RECURSO</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>	<p>2026</p>	<p>2027</p>
	<p>1.500.1002</p>	<p>20.000.000,00</p>	<p>20.000.000,00</p>	<p>23.000.000,00</p>	<p>25.000.000,00</p>
	<p>(...)</p>	<p>(...)</p>	<p>(...)</p>	<p>(...)</p>	<p>(...)</p>
	<p>TOTAL DA AÇÃO</p>	<p>(...)</p>	<p>(..)</p>	<p>(...)</p>	<p>(...)</p>

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde quase um bilhão de pessoas em todo o mundo vivem com um



transtorno mental, sendo este a principal causa de incapacidade entre adultos.

Outro dado alarmante : 14% dos adolescentes do mundo – vivem com um transtorno mental. O suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade.

Há atualmente um consenso de que vivemos em uma nova pandemia: pandemia da saúde mental. Isto porque no caso brasileiro:

- Brasil ocupou o terceiro pior índice de saúde mental em um ranking que contou com 64 países, ficando abaixo apenas da África do Sul e do Reino Unido (Relatório Anual do Estado Mental do Mundo, encomendado pela Sapien Labs, divulgado em março de 2023)
- Entre os anos de 2020 a 2022, cerca de 739 mil pessoas foram afastadas do trabalho por transtornos mentais, entre depressão, distúrbios emocionais e Alzheimer (fonte: INSS) .
- US\$ 78 Bilhões é a perda anual do Brasil com a queda de produtividade causada pela depressão (fonte: Revista Exame)

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, apontam a saúde mental como condicionante de bem-estar e saúde, além de impactar o crescimento dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e com as crescentes taxas de suicídio.

A despeito disso, a saúde mental tem sido uma das áreas mais negligenciadas da saúde pública. É mal compreendida, recebe poucos recursos e tem baixa prioridade em comparação com outras políticas públicas de saúde.

Diante desse quadro alarmante e considerando a urgência de avançar no atendimento do sofrimento mental, propusemos a criação da Câmara Setorial de Saúde Mental.

Com a contribuição e parceria de profissionais da área, de técnicos da Secretaria de Saúde, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, dentre outros, realizamos um diagnóstico das condições do sistema de saúde mental em Mato Grosso.

Este diagnóstico revelou a fragilidade do sistema: MT tem taxa de cobertura dos CAPS, inferior à média nacional; 15 municípios que tem porte populacional para instalar CAPS, não o fizeram; não há serviço de atendimento a emergências de saúde mental; faltam profissionais qualificados no SUS para tratar da saúde mental; etc...

Com a firme decisão de encontrar estratégias de fortalecimento do sistema de atenção de saúde mental para todos em Mato Grosso, apresentamos ao Governador Mauro Mendes a estimativa recursos necessários para o funcionamento dos 37 CAPS existentes e para a instalação de 15 CAPS e de 6 residências terapêuticas, identificando a contrapartida do governo do estado, dos municípios e do governo federal.

O valor estimado para a contrapartida do governo do estado foi de R\$ 20 milhões para o ano de 2024.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2024

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária